



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, LAERTE DOURADO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM GERAL (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) DOS VEÍCULOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE PERTENCENTES FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, EXCETO OS QUE COMPÕEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

26.810.915 TAYANI PAULA SILVA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.810.915/0001-56.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LAVAGEM COMPLETA: MOTO HONDA CG 125 FAN KS PLACA P		50,00	UN	30,00	30,00
1/2	LAVAGEM COMPLETA: RENAULT SANDEIRO PLACA AWB-6669;		62,00	UN	70,00	70,00
1/3	LAVAGEM COMPLETA: CAMINHÃO PLACA KDQ-2533; CAMINHÃ		60,00	UN	180,00	180,00
1/4	LAVAGEM COMPLETA: CAMINHÃO PAC 2 PLACA OMJ-4788; P		30,00	UN	200,00	200,00
1/5	LAVAGEM COMPLETA: TRATOR MF 275 N°01; TRATOR MF 27		42,00	UN	180,00	180,00
1/6	LAVAGEM COMPLETA: RETROESAVADEIRA 580N CASE 01; RE		30,00	UN	180,00	180,00
1/7	LAVAGEM COMPLETA: ONIBUS VOLARE PLACA ONB-9777; ON		26,00	UN	200,00	200,00
1/8	LAVAGEM COMPLETA: CITROEN AIR CROSS PLACA PQZ7859;		15,00	UN	80,00	80,00
TOTAL VENCEDOR						42.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO de JAUPACI-GO, aos 10/01/2024.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

